



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DECRETO Nº 3.527, de 22 de janeiro de 2.019

"Reajusta a tabela do Anexo I, da Lei n.º 757/97, com alteração pela Lei n.º 1.119/2005 - Valor das Diárias por Pernoite e Refeições realizadas fora da Sede do Município."

Robson Jean Back, Prefeito Municipal de São Martinho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 4º da Lei n.º 757/97, de 18/04/97,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam reajustados, a partir de 22 de janeiro de 2019, os valores constantes da tabela do Anexo I, da Lei n.º 757/97, alterada pela Lei n.º 1.119/2005 - Valor das Diárias por Pernoite e Refeições realizadas fora da Sede do Município, em virtude do reajuste de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), concedido ao vencimento dos Funcionários Públicos pela Lei n.º 1.927/2019, de 22/01/2019:

Anexo I da Lei nº 757/97, alterada pela Lei nº 1.119/2005.

Valor das Diárias por Pernoite e Refeições realizadas fora da Sede do Município								
Valores em R\$								
Cargos	Micro-Região da Amurel		Região de Florianópolis		Demais Regiões do Estado		Outros Estados	
	Pern.	Refei.	Pern.	Refei.	Pern.	Refei.	Pern.	Refei.
Prefeito	-	70,38	310,19	97,95	272,74	97,95	659,88	154,21
Vice Prefeito	-	70,38	310,19	97,95	272,74	97,95	659,88	154,21
Secretários	-	46,13	272,95	58,43	234,79	58,49	365,00	101,10
Chefe Gabinete	-	46,13	272,95	58,43	234,79	58,49	365,00	101,10
Nível ANS	-	46,13	272,95	58,43	234,79	58,49	365,00	101,10
Nível ASF	-	46,13	272,95	58,43	234,79	58,49	365,00	101,10
Sec. JSM	-	36,20	152,82	58,43	152,82	58,49	197,19	56,89
Demais Níveis	-	36,20	152,82	58,43	152,82	58,49	197,19	56,89
Nível SDG	-	36,20	152,82	58,43	112,95	58,49	152,82	56,89

Artigo 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.378/2018.

São Martinho/SC, 22 de janeiro de 2019.

Jerry Luiz Steiner
Prefeito em Exercício

“P U B L I C A Ç Ã O”

Publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal na mesma data.

Jorge Ari Tetzlaff
Secretário de Administração Planejamento e Finanças